



À
PREFEITURA DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 35/2022

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Pela presente, fica designado o Sr. **José Carlos Moreira**, portador do CPF nº 474.879.419-49 e do RG nº 3.974.833-9 para representar a empresa **KS Construtora Galvan Eireli - ME**, CNPJ/MF 81.066.953/0001-54, na concorrência supramencionada.

Outorgamos poderes para exercer direitos de assumir obrigações em decorrência de tal investidura, praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar, transigir, sanear eventuais falhas nos termos da concorrência, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

10 JUN 2022

MARILENE VARCHAKI,
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente



[Handwritten Signature]
KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI
CNPJ: 81.066.953/0001-54
Elaine Galvan
Administradora

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: F409X-hxqTY.RkTp9-m7RPz.6PfwP

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ELAINE MARIA GALVAN, do que dou fé.

Em Test.º da Verdade, Curitiba, 10 de Junho de 2022.

00135763(004-001831661)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.004.207-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2008

NOME: **ELAINE MARIA GALVAN**

FILIAÇÃO: VALDOMIRO ZEFFERINO GALVAN
LURDES MARIA VESCOVI GALVAN

NATURALIDADE: DOS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1962

DIC. ORIGEM: COMARCA-DOS VIZINHOS/PR DA SEDE
C.CAS-0949, LIVRO-118, FOLHA-285

CPE: 847.960.359-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **2.004.207-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Distrital do
UBERABA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. DOM TE, CTBA, UBERABA.

10 JUN. 2022

Eliane Kárin Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho 2368 - Galvões/PR
Curitiba



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



KS - CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

CNPJ N.º 81.066.953/0001-54

17ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ELAINE MARIA GALVAN, brasileira, casada pelo regime de Separação Total de Bens, nascida em 09/09/1962, natural de Dois Vizinhos, empresária, CPF n.º 547.980.359-04, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.004.207-9/SSP-PR expedida em 08/04/2008, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, 246 – 2ª andar – Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600166663 em 03/12/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 81.066.953/0001-54 e CAD/ICMS-PR nº32302091-45, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado o nome empresarial da empresa, que passa a ser: **KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª – Fica alterado o endereço da sede da empresa, que passa a ser: Rua 7 de setembro, 246 – Sala 11 – Edifício Galeria da 7 – Caixa Postal 62 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000.

CLÁUSULA 3ª – Fica alterado o objeto da empresa passa a ser: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.91-6/00 Obras de fundações; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 49.30-2/02 Transportes rodoviários de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 4ª – Desenquadramento de Microempresa: Declaram os sócios, que a presente empresa fica desenquadrada da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 5ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos atos primitivos e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 15:56 SOB Nº 20194562115.
PROTOCOLO: 194562115 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186338. NIRE: 41600166663.
KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



KS - CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

CNPJ N.º 81.066.953/0001-54

17ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO

KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

CNPJ N.º 81.066.953/0001-54

ELAINE MARIA GALVAN, brasileira, casada pelo regime de Separação Total de Bens, nascida em 09/09/1962, natural de Dois Vizinhos, empresária, CPF n.º 547.980.359-04, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.004.207-/SSP-PR expedida em 08/04/2008, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, 246 – 2º andar – Centro, Dois Vizinhos / PR, CEP 85.660-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli denominada KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI, com sede e foro na Rua 7 de setembro, 246 – Sala 11 – Edifício Galeria da 7 – Caixa Postal 62 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000, Registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600166663 em 03/12/2014, promove a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial: **KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI**, com sede e foro na Rua 7 de setembro, 246 – Sala 11 – Edifício Galeria da 7 – Caixa Postal 62 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000, Registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600166663 em 03/12/2014, inscrita no CNPJ nº 81.066.953/0001-54 e CAD/ICMS-PR nº 32302091-45, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) divididos em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.91-6/00 Obras de fundações; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 15:56 SOB Nº 20194562115.
PROTOCOLO: 194562115 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186338. NIRE: 41600166663.
KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



KS - CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

CNPJ N.º 81.066.953/0001-54

17ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 49.30-2/02 Transportes rodoviários de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará as atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá a empresária titular **ELAINE MARIA GALVAN** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O empresário titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 15:56 SOB Nº 20194562115.
PROTOCOLO: 194562115 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186338. NIRE: 41600166663.
KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



KS - CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

CNPJ N.º 81.066.953/0001-54

17ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 8ª – DOS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, a empresa procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular, conforme previsto na Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA 9ª – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Dois Vizinhos / PR, 07 de agosto de 2019.



ELAINE MARIA GALVAN – Titular / Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 15:56 SOB Nº 20194562115.
PROTOCOLO: 194562115 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186338. NIRE: 41600166663.
KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br